



Prefeitura Municipal de Tapiraí

Estado de Minas Gerais
CNPJ nº 20.920.625/0001-89
Rua Vicente José Lucas, nº 287, centro, Tapiraí/MG.
CEP: 38.980-000 - 37.3423.1140
Email: tapiraí@tapiraí.mg.gov.br

PORTARIA Nº 79, 24 DE AGOSTO DE 2021.

“Cria o Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado a ações emergenciais ao setor cultural – Lei Aldir Blanc”

O Prefeito Municipal de Tapiraí - MG, no estado de Minas Gerais, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe conferem a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado a ações emergenciais ao setor cultural – Lei Aldir Blanc.

Art. 2º O Comitê Gestor, sem prejuízo das competências dos órgãos envolvidos, terá as seguintes atribuições:

- Estabelecer diretrizes gerais, propor estratégias e buscar meios para garantir a implementação dos benefícios previstos na Lei 14017 de 29 de junho de 2020;
- Propor e aprovar o programa de trabalho a ser desenvolvido pelo município;
- Acompanhar, apoiar e facilitar os trabalhos de execução dos benefícios previstos na Lei 14017 de 29 de junho de 2020;
- Discutir os resultados obtidos; e
- Propor e viabilizar formas de disseminação e uso das informações geradas a partir das regras e ações necessárias à implementação dos benefícios previstos na Lei 14017 de 29 de junho de 2020.

VII - desenvolver as atividades necessárias para a implantação e manutenção dos benefícios previsto na Lei 14017 de 29 de junho de 2020.

Art. 3º Integram o Comitê Gestor:

- I - Dois representantes da Secretaria de Cultura do município;
- II - Um representante da Secretaria de Fazenda do município;
- III- Dois representantes dentre a sociedade civil organizada;

Art. 4º Ficam nomeados como membros do Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado a ações emergenciais ao setor cultural – Lei Aldir Blanc, os seguintes membros:

- 1) **LAÍS CRISTINA BALDUINO MARTINS**
- 2) **PATRIK AUGUSTO CAMARGOS**
- 3) **SUELEN SILVA PINHO**
- 4) **JOSIMAR ATAÍDE DE MORAIS**
- 5) **MARCO LÚCIO CARDOSO**

PUBLICADO

No quadro de avisos da
Prefeitura Municipal de Tapiraí

No dia 24 de 08 de 2021



Prefeitura Municipal de Tapiraí

Estado de Minas Gerais

CNPJ nº 20.920.625/0001-89

Rua Vicente José Lucas, nº 287, centro, Tapiraí/MG.

CEP: 38.980-000 - 37.3423.1140

Email: tapiraí@tapiraí.mg.gov.br

Art. 5º Caberá aos titulares dos órgãos envolvidos indicar os representantes e seus substitutos, em caso de ausência daqueles.

Art. 6º Poderão ser convidados a participar das reuniões do Comitê Gestor- e a apoiar o desenvolvimento dos trabalhos- representantes de outras secretarias do município, profissionais vinculados às secretarias estaduais e municipais de Cultura, bem como especialistas em temas e questões importantes para o desenvolvimento do trabalho.

Art. 7º Os membros do Comitê Gestor não farão jus a qualquer espécie de remuneração por sua participação neles.

Art. 8º A Secretaria de Cultura será responsável pela coordenação do Comitê Gestor, bem como pelo apoio administrativo e pela documentação relativa às suas atividades.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tapiraí/MG, 24 de Agosto de 2021.

VANDERLEI CASSIANO DE RESENDE

Prefeito Municipal de Tapiraí/MG